

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO CONERH N° 69, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova Relatório Progestão 2024 - 3º Ciclo - 2º Período de Certificação - e a Comprovação dos Gastos Realizados com Recursos do Programa no ano de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto Nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando as obrigações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação ao PROGESTÃO, em atendimento ao Contrato Progestão nº 017/ANA/2023 - PROGESTÃO III e à Resolução ANA nº 1.485/2013.

Considerando o Decreto Nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Adesão do Estado de Sergipe ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Considerando a Resolução ANA Nº 135, de 07 de dezembro de 2022, que institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO e define os valores anuais dos contratos a serem firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Relatório Progestão 2024 - 3º Ciclo - 2º Período de Certificação - e a comprovação dos gastos realizados com recursos do Programa no ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 28 de março de 2025

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo do CONERH